12-10-67.

cação.

cando, outrossim, vinculadas às Secretarias de Estado em cujo campo de atuação se integram, na seguinte conformidade: I — Secretaria da Agricultura

1 — Autarquias 1.1 — Superintendência do Abastecimento do Estado de São Paulo.

2 — Seciedades de Eccuomia Mista.

2.1 — Centro Estadual de Abastecimento S.A. 2.2 - Companhia Agricola, Imobiliária e Colonizadora São Paulo.

2.3 — Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora. II — Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo.

1 — Fundações 1.1 — Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

III — Secretaria da Educação

1 — Fundações 1.1 — Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de

São Paulo. 1.2 — Fundação Para o livro escolar

IV — Secretaria da Fazenda 1 — Autarquias

1.1 - Bôlsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

1.2 — Caixa Econômica do Estado de São Paulo. 1.3 — Instituto do Café do Estado de São Paulo.

2 — Sociedade de Economia Mista 2.1 — Banco do Estado de São Paulo S.A.

V — Secretaria da Justiça 1 — Autarquias

1.1 — Imprensa Oficial do Estado.

VI — Secretaria da Segurança Pública 1 — Autarquias

> 1.1 — Caixa Beneficiente da Fórça Pública. 1.2 — Caixa Beneficiente da Guarda Civil.

1.3 — Guarda Noturna de Campinas. VII — Secretaria dos Serviços e Obras Públicas

- Autarquias -

1.1 — Departamento de Águas e Energia Elétrica.

1.2 — Departamento de Águas e Esgótos. 1.3 — Departamento de Obras Públicas.

2 — Sociedades de Economia Mista 2.1 — Centrais Elétricas de São Paulo S.A.

2.2 — Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo. 2.3 — Companhia de Telecomunicações do Estado de São

Paulo. 2.4 — Companhia Carbonifera do Rio do Peixe. VIII — Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio

1 — Autarquias

1.1 — Caixa estadual de Casas Para o Povo. 1.2 — Instituto de Assistência Médica ao Servidor Públi-

co do Estado. 1.3 - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

IX — Secretaria dos Transportes

1 - Autarquias 1.1 — Departamento de Estradas de Rodagem.

2 — Sociedades de Economia Mista

2.1 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

2.2 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro. 2.3 — Vasp Aerofotogrametria S.A.

2.4 — Viação Aérea São Paulo S.A.

X — Casa Civil Fundações

1.1 — Fundações "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV-Educativa.

XI — Universidade de São Paulo — Autarquia

1 — Autarquias 1.1 - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina

da Universidade de São Paulo.

1.2 — Instituto de Pesquisas Tecnológicas. 1.3 — Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina

de Ribeirão Préto.

XII — Universidade de Campinas — Autarquia. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 1.0 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Luis Arrôbas Martins — Secretário da Fazenda e Coordenador

da Reforma Administrativa Luiz Francisco da Silva Carvalho — Secretário da Justiça

Herbert Victor Levy - Secretário da Agricultura Eduardo Riomey Yassuda - Secretário dos Serviços e Obras

Públicas Firmino Rocha de Freitas — Secretário dos Transportes Antonio Barros de Ulhoa Cintra — Secretário da Educação Hely Lopes Meirelles — Secretário da Segurança Pública

Raphael Baldacci Filho — Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio Orlando Gabriel Zancaner - Secretário de Cultura, Esportes e

José Henrique Turner — Secretário Extraordinário para os As-

suntos da Casa Civil Mario Guimarães Ferri -- Vice Reitor, no exercício da Reitoria

da Universidade de São Paulo. Zeferino Vaz — Reitor da Universidade de Campinas. Publicado na Casa Civil ao 1.0 de julho de 1968.

Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

#### DECRETO N. 49.892 DE 1.º DE JULHO DE 1968 Dá denominação a estabelecimento de ensino e revoga o Decreto n. 48.611 de 11 de outubre de 1967

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ GOVERNADOR DO ESTA-DO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O Grupo Escolar de Vila Ami, da Capital passa a denominar-se "D. Pérola Byington". Artigo 2.º - Fica revogado o Decreto n. 48.611, de 11, publicado a

> Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, Lo de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Antonio Barros de Ulhoa Cintra — Secretário da Educação. Publicado na Casa Civil ao Lo de julho de 1968. Maria Angelica Galiazzi — Responsável pelo S.N.A.

DECRETO N. 49.893, DE 1.0 DE JULHO DE 1968

Dispôe sôbre cancelamento de lotação de cargo ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta: Artigo 1.º - Fica cancelada a lotação de 1 (um) cargo de professor secundário (português) — QE-PP-II — referência "53", do Ginásio Estadual "Prof. Arthur Wolff Netto", da Capital, lotado pelo Decreto n. 47.388, de 16, publicado á 20-12-66.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publi-

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio dos Bandeirantes, 1.0 de julho de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Antonio Barros de Ulhóa Cintra — Secretário da Educação Publicado na Casa Civil, a 1.0 de julho de 1968. Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 49.894, DE 1.0 DE JULIIO DE 1968 Dispoe sobre cancelamento de lotação de cargos ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais, Decreta:

A tigo 1.º -- Ficam cancelados 2 (dols) cargos de professor secundário - QE-PP-II - referência "53", destinados respectivamente às disciplinas de Educação Física — secção feminina — e Português, do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, lotados pelo Decreto-Lei n. 16.082, de 13-9-46. Artigo 2° – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário. Pajácio dos Bandeirantes, Lo de julho de 1968. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ Antonio Earros de Ulhôa Cintra — Secretário da Educação Publicado na Casa Civil, a 1.0 de julho de 1968. Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S. N. A.

DECRETO N. 49.886, DE 28 DE JUNHO DE 1968 Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito de Arco Iris, municipio e comatca de Tupa, necessário à instalação do Centro Rural Relificações

Onde se lé: Attigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma irregular, com 48.400,00 m2. situada no Bairro Toledo, distrite de reo Iris ...... "inicia no marco n. 1, ..... atinge o marco n. 5 plantaco, também na divisa das terras de propriedade dos Irmãos Oswaldo e Marcos Chimack; dai, com o rumo de 60° 60' NE. .....

Leia-se: Artigo 1.º -- Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma irregular, com 48.400,00 m2, situada no Bairro Toledo, distrito de Aico Iris, ..... "inicia no marco n. 1, ...... atinge o marco n. 5. plantado, também, na divisa das terres de propriedade dos Irmãos Oswaldo e Marcos Chimack; dai, com o rumo de 61° 90' NE, .....

#### DECRETO N. 49.887, DE 28 DE JUNHO DE 1968 Cria a "Sala das Nações" — como órgão da Chefia da Casa Civil Retificações

Artigo 4.º -- A Chefia da Casa Civil providenciará local para instalação no Palácio Banderrantes da "Sala das Nações", ficando a mesma provisòrimente funcionando na Rua do Ouvidor, 63 — 8.o — Secretaria da Promoção Social:

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de junho de 1968. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ José Henrique Turner — Secretário Extraordinário para os Assuntos da Casa Civil.

Artigo 4º - A Chefia da Casa Civil providenciará local para instalação no Palácio dos Bandeirantes da "Sala das Nações", ficando a mesma provisconamente funcionando na Rua do Ouvidor, 63 - 8.0 - Secretaria da Promoção Social;

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de junho de 1968. ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ José Felicio Castellano - Secretário da Promoção Social José Henrique Turner — Secretário Extraordinário para os Assuntos da Casa Civil.

# Palácio do Govêrno

### DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do art. 38, item II, da "C.L.F.":

cer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete do QSI-PP-I, referência "83", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, em claro e vaga decorrente da artigo 30 da Lei n. 9.717 de 36 de janeiro pronunciamento do Secretário da Justiça." de 1967, ao acréscimo de 100% sóbre o valor da referência númérica do cargo;

cimo de 100% sobre o valor da referência Trabalho, Indústria e Comércio'. numérica do cargo.

da "C.L.F.", combinado com o artigo 2.0, Professora Primária efetiva do Serviço Púletra "d" do Decreto n. 48 570, de 3-10-67, blico do Estado, no Grupo Escolai "Dom o afastamento de Maria Augusta de Souza João Maria Ogno". a nartir do início do Aranha, Escriturário-Assistente de Admi- ano letivo de 1968: "Indefiro, à vista das nistração, ref. "38" lotado no Departa- manifestações contrárias da Secretaria da mento de Administração da Secretaria da Educação e do Departamento Médico do Segurança Pública, para sem prejuizo de Serviço Civil do Estado" vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil, sé Diniz da Silva, servidor aposentado, pleiaté 31 de dezembro de 1968.

Despachos do Governador, de 28 đe junho último contratação para exercer as funções de Den- do".

tista: "Diante dos esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, atualmente não há possibilidade de atendimento do pedido formulado pela interessada". No processo n. GG. 6.385/62 com aps.

P. 436.962/58-SA — P. n. 507.815/62-SA, em que é interessado Manoel Gonçalves de Cas-José Octavio Lopes Ferraz para exer- tro, sóbre pedido de certidões: "I — Indefiro, nos têrmos do pronunciamento do Secretário da Justica. II — Arquive-se, restituindo-se os apensos à origem?"

No processo n. GG. 3.613/63, em que exoneração do Bel. Dalmo do Valle No- Alberto Mascaro pleiteia sua readmissão no gueira Filho, fazendo jus, nos térmos do serviço público: "Indefiro, nos térmos do

No processo n. GG. 226/68, em que Maria Aparecida Arnóbio Cuyanano recorre Leonidas Pereira de Almelda para exer- contra decisão do I.P.E.S.P. que indefecer, em comissão, o carço de Oficial de Ga- rlu seu pedido de elevação da pensão menbinete do QSI-PP-I, referencia "83", lota- sal relativa ao Regime Especial de Trabado na Secretaria de Estado dos Negócios do lho de Engenharia e Veterinaria, bem co-Interior, em claro e vaga decorrente da mo, da determinação de recolher as imporexoneração do Bel. Adilson Abreu Dallari, tâncias a êsse título recebidas anteriormenfazendo jus, nos térmos do actigo 30 da Lei te: "Indefiro, por falta de amparo legal, nos n. 9,717, de 30 de janeiro de 1967, ao acrés- termos do pronunciamento do Secretário do

No processo n. GG, 284/68, em que Emi-Autorizando, nos têrmos do artigo 218, lla Gelani pleiteia sua posse no cargo de

No processo n. GG. 453/68, em que Joteia as vantagens contidas no 1 2.0. do artigo 3.0, da Lei n. 9.717: "Nos têrmos dos pronunciamentos contrários do S.A.J. e do No proc. n. GG. 473/68, em que Regis D.B.A., não há possibilidade de ser acolhlda Apparecida Giocondo Rossin pleiteia da a solicitação formulada pelo interessa-

no processe n. GG. 1.101/68, com apenso P. 70.817/66-SE, em que Jandyra Esgolmin da Costa Lobo recorre de ato que indeferiu pedido de certidão para fins de licença-prémio: "Indefiro nos térmos dos pronunciamentos da Serretaria da Educação, constantes do proc. n. 79.817/66-SE".

Despachos do Governador, de 28 de junho último

### Retificações

Onde se lê:

No processo n. GG. 1.604-67 cl apensos 2.625-68 - SCET mais GG. 1.33-67 ...

Leia-se:

No processo n. GG. 1.604-67 cl apensos 2.625-68 — SCET mais GG. 1.353-67 ... administrativo n. No proc.

## AOS SRS. ASSINANTES

O "Diário Oficial" recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

Onde se lê: aplico a Thereza de Souza a pena de dispensa, por abandono da função, nos têrmos do art. 543, ... Lcia-se:

aplico a Thereza de Souza a pena de :dispensa, por abandono da função, nos têrmos do art. 643, ... No processo administrativo n. GG.

5499-67 Onde se lê: ..., aplico a Cariene Maria Albrich ... Leia-se:

#### ..., aplico a Cariene Maria Olbrich ... Contratos de Trabalho

Contratante — Govérno do Estado. Contratado — Gabriel Antonio Barbosa. Funções - Trabalhador - P.O. Salário - NCr\$ 129,60 mensais, correndo a despesa por conta da dotação constante do Código Local: 180 — itens 199

e 649. Incidência — Com base na Consolidação das Leis Trabalhistas e legislação complementar.

Prazo — 90 dias de experiência, a partir de 20 de junho de 1968, data da assinatura do contrato.

Contratante - Governo do Estado. Contratado - José Antonio de Oliveira Santos Filho.

Funções — Trabalhador — P.O. Salário - NCr\$ 129,60 mensals, correndo a despesa por conta da dotação constante do Código Local: 180 — itens 199 e 649.

Incidência — Com base na Consolidação das Leis Trabalhistas e legislação complementar. Prazo — 90 dias de experiência, a par-

tir de 24 de junho de 1968, data da assinatura do contrato.